

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que
está hoje nos lugares públicos do
edifício diversos exemplares do presente
edital.

Paços do Concelho de Leiria 03.09.2025
O Funcionário
EFDNDEA

MUNICÍPIO DE LEIRIA**EDITAL N.º 120/2025**

Assunto: Notificação efetuada nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos em Situação de Estacionamento Indevido ou Abusivo em vigor no Município de Leiria

----- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no exercício da competência que lhe foi subdelegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 16 de fevereiro de 2023, faz público que, em cumprimento do seu despacho de 25 de junho de 2025, proferido no processo NIPG n.º 61411/24, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos em Situação de Estacionamento Indevido ou Abusivo em vigor no Município de Leiria, por impossibilidade de notificação por carta registada com aviso de receção, notifica, por este meio, o titular do documento de identificação do veículo automóvel da marca/modelo FIAT CINQUECENTO, com a matrícula 67-42-EG, de que este foi removido da via pública para depósito municipal sito em Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo auto de remoção, que faz parte integrante do presente edital como seu anexo, e, ainda, de que, no prazo de 45 dias úteis, a contar da publicitação deste edital, pode efetivar o levantamento do veículo, comprovando a titularidade do seu direito e o pagamento das taxas devidas, sob pena de nada dizendo, o mesmo ser considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município de Leiria. -----

---- Para constar se lavrou o presente edital que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do mencionado regulamento, vai ser publicitado através de afixação junto da última residência conhecida do titular do documento de identificação do veículo automóvel em causa e no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo da República, na cidade de Leiria, e, ainda, através de publicação no sítio institucional do Município de Leiria na Internet em www.cm-leiria.pt. -----

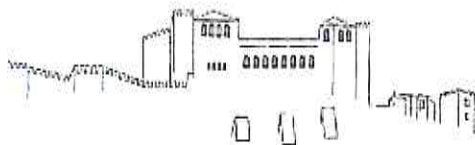
---- Leiria, 14 de julho de 2025. -----

O Vereador

(Competência subdelegada, conforme Edital n.º 26/2023, de 16 de fevereiro)

Carlos Jorge Pedro Simões Palheira
VEREADOR
28-07-2025

Assinatura Digital Certificada



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

MODELO IV

Auto de remoção e depósito de veículo n.º 17/2025

NIPG 61411/24

De acordo com o despacho do Senhor Vereador Carlos Palheira, datado de 31 de março de 2025, é lavrado o presente auto de remoção e depósito do veículo abaixo identificado:

Matricula	67-42-EG
Modelo	FIAT CINQUECENTO
Cor	BRANCA
Morada	RUA NOVA DA FAZARGA
Localidade	LOUREIRA
Freguesia	SANTA CATARINA DA SERRA
Georreferenciação	39,64945; -8,68225
Estado de conservação do veículo	MAU
Local de depósito do veículo	ESTÁDIO MUNICIPAL DR. MAGALHÃES PESSOA

Leiria, às 15h30, dia 02 de abril de 2025

Eduardo Sousa

(O Representante da GNR)

Filipe Silva
Chefe de Divisão

(O Representante da CML)